

PORTARIA nº 776/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **BRUNA SUELY CARMONA DOS SANTOS, ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Belém – PA, nos dias 18 e 21/06/2021, onde participará de reunião na SESP e no LACEN e tratará de assuntos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, assunto este de interesse da Prefeitura.

Dados Pessoais e Bancários:

RG: 5075612 SSP-PA - CPF: 740.565.812-15

BANPARÁ

Ag.: 0094 - CC: 748278-3

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor de R\$212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de junho de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____